

---

**Lei 1308/2025**

(Projeto de Lei nº 031/2025 – Autoria: Vereador Bel MR)

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RUAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Constitucional do Município de Conde**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **ESTRADA VICINAL HOSANA ALVES PEREIRA**, o trecho compreendido entre Quadra 23 do Loteamento Nossa Senhora da Conceição (Final da Rua Joana Maria da Conceição) até a bifurcação da Capelinha do Santinho em Pituaçu, neste município.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 23 de setembro de 2025.

**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde